



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

#### **1. CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR**

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR

Formalização da demanda: Joilson Alves de Siqueira

E-mail: [compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br)

Telefone: 42 3693-1107

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **OBJETO E NECESSIDADE**

Câmara Municipal de Foz do Jordão tem o objetivo de manter o uso das mídias para aproximar a população à Câmara Municipal, disponibilizando um acesso gratuito e ao vivo diretamente por um canal oficial, e democratizando ao máximo o acesso para que o povo Fozjardense tenha a oportunidade de poder acompanhar as sessões e seus vereadores;

- A Resolução nº. 06/2019 que estabelece o acesso às informações da Administração Pública da Câmara Municipal de Foz do Jordão nos termos previstos na Lei Federal nº. 12.527/2011 e, demais disposições constitucionais e legais vigentes.

Vimos através deste, requerer autorização para contratação da Empresa especializada para o fornecimento de **PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                                             | QTD      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------|
| 01   | PLATAFORMA PARA TRANSMISSÃO E ARMAZENAMENTO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO | 12 MESES | A definir      | A definir   |

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: [cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br)

PÁGINA Nº 001

FOLHA Nº 01



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

|        |                                                                |    |           |               |
|--------|----------------------------------------------------------------|----|-----------|---------------|
| 02     | SERVIÇOS DE<br>INSTALAÇÕES E<br>CONFIGURAÇÕES DA<br>PLATAFORMA | 01 | A definir | A definir     |
| TOTAL: |                                                                |    |           | R\$ A definir |

A presente aquisição tem o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de Plataforma completa em SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS.

O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto, Período de execução: 12 meses podendo ser prorrogado por 10 dez anos, Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.  
Autorizo a abertura deste processo.  
Encaminhe-se ao Setor de licitações para prosseguimento.

Foz do Jordao 13 de Março 2025

  
JOILSON ALVES DE SIQUEIRA  
Assessor Parlamentar.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MINIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISAO AUTOMATICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISAO RTMP, SOFTWARE DE POSIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|
| 01   | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MINIMO | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00 |

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº ( 003

FOLHA Nº ( 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |            |                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----------------------|
|               | EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXAO HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISAO AUTOMATICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISAO RTMP, SOFTWARE DE POSIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO |    |            |                      |
| 02            | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |            | <b>R\$ 11.310,00</b> |

### 1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ( )

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é uma medida fundamental para promover a transparência, a participação cívica e o acesso à informação. A sociedade contemporânea demanda uma maior prestação de contas e visibilidade das atividades dos órgãos legislativos, e a transmissão ao vivo das sessões e debates legislativos é um instrumento essencial para atender a essa demanda.

Ao disponibilizar uma plataforma completa de transmissão ao vivo, a instituição legislativa demonstra seu compromisso com a transparência e a democracia, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, decisões e processos legislativos. Além disso, essa iniciativa contribui para promover a educação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

cívica, aumentar o engajamento da população nos assuntos públicos e fortalecer a confiança nas instituições democráticas.

### **Objetivo:**

O objetivo principal da implementação de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é aumentar a transparência, a acessibilidade e a participação pública nas atividades legislativas. Entre os objetivos específicos estão:

1. Disponibilizar acesso em tempo real às sessões plenárias, audiências públicas, comissões e outros eventos legislativos, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões dos representantes eleitos.
2. Facilitar o acesso à informação sobre o trabalho legislativo, fornecendo um canal aberto e democrático para que os cidadãos conheçam as propostas, projetos de lei e temas em debate.
3. Promover a educação cívica e o engajamento cívico, incentivando a participação ativa dos cidadãos no processo democrático e no monitoramento das atividades legislativas.
4. Reforçar a prestação de contas dos representantes eleitos perante a sociedade, permitindo que os eleitores avaliem o desempenho de seus legisladores e exerçam seu direito de fiscalização.
5. Ampliar o alcance da comunicação institucional do Legislativo, alcançando um público mais amplo e diversificado por meio da transmissão ao vivo pela internet e outras plataformas digitais.

Em resumo, a continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo visa fortalecer a democracia, promover a transparência e estimular o envolvimento dos cidadãos no processo legislativo, contribuindo para uma governança mais aberta, responsável e participativa.

### **3 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto ( ) por item; ( ) por lote; ( x ) global.

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

3.4 A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Sistema de Locação em Transmissão de Vídeo HD, Contendo Câmara HD Speed Dome, Servidor de Transmissão, encoder de Vídeo e controlador PTZ Digital, Além do Licenciamento do Software necessário para Sincronização com as Principais Redes Sociais.

A contratação global permite a padronização dos equipamentos, o que pode ajudar a reduzir a complexidades e os custos associados à gestão de múltiplos fornecedores como, atrasos, problemas com qualidade e disputas contratuais.

Garantia de Prazos e Eficiência no fornecimento: A contratação pelo preço global garante que o fornecedor cumpra o prazo estabelecido para a entrega de todos os itens

Portanto, o critério de menor preço global promove uma solução eficaz e otimizada para a contratação, garantindo produtos com qualidade, e entrega unificada.

### **4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;  
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;  
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);  
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **5 Condições Especiais De Contratação e Habilitação**

Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador.

### **6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

### **7 Obrigações Da Contratante**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **8 Obrigações Da Contratada**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1** A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

**9.2** A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

**9.3** Os objetos serão recebidos provisoriamente<sup>1</sup> no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

<sup>1</sup> Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**9.4** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.3 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

10.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.6 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.7 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

### **11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência será de 365 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **12 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

12.1 Os valores estimados para contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado.

12.2 A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

----CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA -CNPJ – 11.520.032/0001-34- com o valor de R\$ 11.310,00;

----FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME- CNPJ- 10.206.689/0001-69- com o valor de R\$ 19.957,12

----REGINATO A DA SILVA E CIA LTDA- CNPJ-02.906.069/0001-04- com o valor de R\$ 21.548,22

----MASTER INFORMÁTICA- CNPJ-12.773.011/0001-93- com o valor de R\$ 24.198,42.

### **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

### **14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.40.00.00) Serviços de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

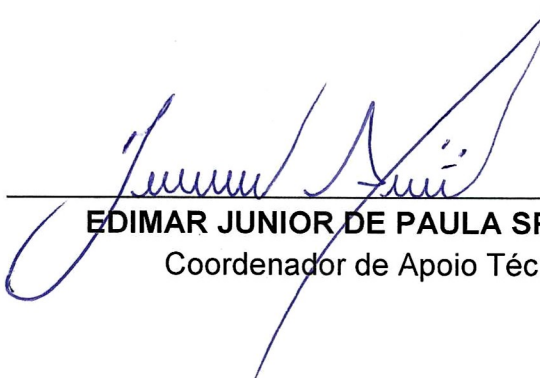
tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

### **12 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em: 14/03/2025**

**Aprovado em: 14/03/2025**



---

**EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**  
Coordenador de Apoio Técnico



# Proposta Comercial



TV DO  
LEGISLATIVO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO  
VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 -  
CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Viemos através dessa proposta, formalizar nossa intenção em atender a:

**Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR**

**DATA DA PROPOSTA: 13/03/2025 | VALIDADE: 30 dias**

Através de um levantamento inicial, formulamos uma disposição de equipamentos da seguinte forma:



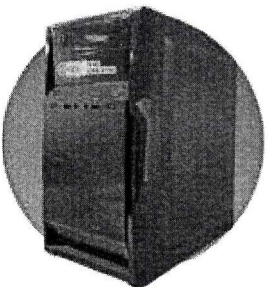
## CÂMERA ROBOTIZADA

No fundo do plenário ficará a câmera responsável por todas as cenas dos vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com Zoom Óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.



## CÂMERA FIXA VARIFOCAL

Nas laterais ficarão as câmeras responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximada ou aberta. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cenas da câmera robotizada, sem que seja necessário intervenção do operador. Dessa forma quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.



## COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



## SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de câmaras municipais o nosso conjunto contém é o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

PÁGINA Nº ( 14 ) 1/2

FOLHA Nº ( 1 )

# Serviços Complementares



## INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria ou terceirizada e altamente treinada.



## SUPORTE TÉCNICO

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



## TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



## GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço TV do Legislativo a Câmara contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

## Serviço Mensal

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| <b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b><br><b>CONTEÚDO DO SERVIÇO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>-Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;</li><li>-Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;</li><li>- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;</li><li>-Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;</li><li>- Backup das imagens com gravação local;</li><li>- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;</li><li>- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;</li><li>- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;</li><li>- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;</li><li>- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).</li></ul> | 12 MESES   | R\$ 880,00   | R\$ 10.560,00 |

## Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                              | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| <b>TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA TV DO LEGISLATIVO</b><br>Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica. | 1          | R\$ 750,00     | R\$ 750,00  |

**VALOR TOTAL: R\$ 11.310,00**

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC





## INFORMÁTICA

Fabiane Trento Informática e Telecomunicações - Me

CNPJ: 10.206.689/0001-69 I:E: 90450520-09

Venda de Computadores, Periféricos, Suprimentos, Assistência Técnica, Redes, Provedor de internet, Sistema de Geração Energia Solar

18 de março de 2025

### ORÇAMENTO

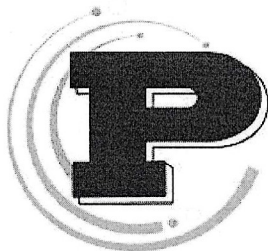
| QT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | <p>KIT TRANSMISSÃO INDOOR</p> <p>1 MONITOR 27" HDMI VGA FULL HD</p> <p>1 MOUSE 2400 DPI</p> <p>1 TECLADO USB ABNT2</p> <p>1 CPU:</p> <p>(Modelo PROCESSADOR 3.4 GHZ (5.6GHZ TURBO), 14ª GERAÇÃO, 20-CORES 28-THREAD</p> <p>Memória RAM: 16GB DDR3 UDIMM</p> <p>Capacidade SSD: 256GB M.2</p> <p>Capacidade SSD: 1TB</p> <p>Placa de Video: RX 550 4GB</p> <p>PLACA DE SOM: 1 x Saída óptica TOSLINK, 1 x Entrada de microfone 18, 35 mm Entrada de linha, 1 x 18, 35 mm de fone de ouvido saída de fone de ouvido, 1 x Saída de 18 de frente, 1 x 1 Saída traseira de 8, 1 x 18 de saída central sub, 1 x cabeçalho do painel frontal.</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 PRO licenciado SDK.</p> <p>Fonte: 600W PLUS WHITE</p> <p>Gabinete: GAMER</p> <p>1 nobreak 1200VA 127V 6 TOMADA</p> <p>1 câmera speed dome IP, 3Mp, Ir 15 Metros, POE com fonte AC.</p> <p>2 câmeras fixas 2.8MM IP, 2MP, Ir 15 metros, POE com fonte AC.</p> <p>1 SWITCH 8 PORTA 100/1000 POE GERENCIÁVEL.</p> <p>Serviço de instalação Equipamentos e câmeras na sede da câmera municipal de foz do Jordão-PR, e configuração do sistema + treinamento 4 hrs de uso do SOFTWARE OBS STUDIO, com captura do audio da mesa de som existente.</p> | R\$ 19.957,12 |

PÁGINA Nº 16  
FOLHA Nº 16

- \* Validade proposta 3 dia.
- \* so faz parte do orçamento o relacionado acima.
- \* Outros serviços ou solicitações não prevista englobam em custo adicionais.
- \* Prazo entrega material 7 dias úteis após confirmação.
- \* Materiais se necessario utilizar ou serviço somente sera executado apos aprovação do orçamento
- \* Pagamento avista 15 dias apos emissão da nota fiscal.







**Performance**  
Informática

**REGINATO A DA SILVA E CIA LTDA**

Rua Bom Jesus, 130, Sala 02, Centro. CEP 85160-000 - Cantagalo/PR  
CNPJ 02.906.069/0001-04 / IE 9026018487

(42) 3636-1034

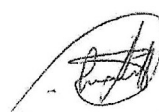
reginato@performanceinfo.com

@performanceinternet

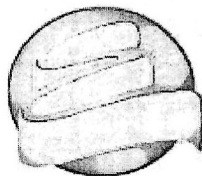
18 de março de 2025

### ORÇAMENTO

| QT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | <b>KIT TRANSMISSÃO INDOOR</b><br>1 MONITOR 27" HDMI VGA FULL HD<br>1 MOUSE 2400 DPI<br>1 TECLADO USB ABNT2<br>1 CPU:<br>(Modelo PROCESSADOR 3.4 GHZ (5.6GHZ TURBO), 14ª GERAÇÃO, 20-CORES 28-THREAD<br>Memória RAM: 16GB DDR3 UDIMM<br>Capacidade SSD: 256GB M.2<br>Capacidade SSD: 1TB<br>Placa de Video: RX 550 4GB<br>PLACA DE SOM: 1 x Saída óptica TOSLINK, 1 x Entrada de microfone 18, 35 mm<br>Entrada de linha, 1 x 18, 35 mm de fone de ouvido saída de fone de ouvido, 1 x<br>Saída de 18 de frente, 1 x 1 Saída traseira de 8, 1 x 18 de saída central sub, 1 x<br>cabeçalho do painel frontal.<br>Sistema Operacional: Windows 11 PRO licenciado SDK.<br>Fonte: 600W PLUS WHITE<br>Gabinete: GAMER<br>1 nobreak 1200VA 127V 6 TOMADA<br>1 câmera speed dome IP, 3Mp, Ir 15 Metros, POE com fonte AC.<br>2 câmeras fixas 2.8MM IP, 2MP, Ir 15 metros, POE com fonte AC.<br>1 SWITCH 8 PORTA 100/1000 POE GERENCIÁVEL.<br>Serviço de instalação Equipamentos e câmeras na sede da câmara municipal de<br>foz do Jordão-PR, e configuração do sistema + treinamento 4 hrs de uso do<br>SOFTWARE OBS STUDIO, com capctura do audio da mesa de som existente. | R\$ 21.548,22 |

  
CNPJ - 02.906.069/0001-04  
Inscr. Est. 902.60184-87  
REGINATO A. DA SILVA & CIA. LTDA.  
Rua Bom Jesus, 130 - Centro  
CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

PÁGINA Nº 17  
FOLHA Nº 17



MASTER  
COMPUTADORES

# MASTER INFORMÁTICA

M. S. SALMON

CNPJ: 12.773.011/0001-93

R: Coronel Lustosa, 1033 – sala 04

Centro – Guarapuava – PR – 85010-060

Fone: (42) 3035-7101 – master@masterguarapuava.com.br

18 de março de 2025

## ORÇAMENTO

| QT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | <b>KIT TRANSMISSÃO INDOOR</b><br>1 MONITOR 27" HDMI VGA FULL HD<br>1 MOUSE 2400 DPI<br>1 TECLADO USB ABNT2<br>1 CPU:<br>(Modelo PROCESSADOR 3.4 GHZ (5.6GHZ TURBO), 14ª GERAÇÃO, 20-CORES 28-THREAD<br>Memória RAM: 16GB DDR3 UDIMM<br>Capacidade SSD: 256GB M.2<br>Capacidade SSD: 1TB<br>Placa de Video: RX 550 4GB<br>PLACA DE SOM: 1 x Saída óptica TOSLINK, 1 x Entrada de microfone 18, 35 mm Entrada de linha, 1 x 18, 35 mm de fone<br>de ouvido saída de fone de ouvido, 1 x Saída de 18 de frente, 1 x 1 Saída traseira de 8, 1 x 18 de saída central sub, 1 x<br>cabeçalho do painel frontal.<br>Sistema Operacional: Windows 11 PRO licenciado SDK.<br>Fonte: 600W PLUS WHITE<br>Gabinete: GAMER<br>1 nobreak 1200VA 127V 6 TOMADA<br>1 câmera speed dome IP, 3Mp, Ir 15 Metros, POE com fonte AC.<br>2 câmeras fixas 2.8MM IP, 2MP, Ir 15 metros, POE com fonte AC.<br>1 SWITCH 8 PORTA 100/1000 POE GERENCIÁVEL.<br>Serviço de instalação Equipamentos e câmeras na sede da câmera municipal de foz do Jordão-PR, e configuração do<br>sistema + treinamento 4 hrs de uso do SOFTWARE OBS STUDIO, com captura do áudio da mesa de som existente. | R\$ 24.198,42 |





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**Memo.2025 GP**

Foz do Jordão, 14 de março de 2025.

Ao     Degelso Strapazzon  
         Contador

Dr. Sergio Brasil  
Assessor Jurídico

Edimar Junior de Paula Spagnoli  
Presidente da CPL

Contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração do processo de licitação;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item acima.

Cordialmente,

  
**JOCEI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**MEMO.2025**

### **DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Em atenção ao Memorando 2025-GP, expedido em 14/03/2025, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa especializada no fornecimento de **SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAL.**

Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (33.90.40.00.00) Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

Cordialmente,

Foz do Jordão, 17 de março de 2025.

  
**DEGELSO STRAPAZZON**  
Contador CRCPR 038.597/O-9

Exmo. Senhor,  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Foz do Jordão.  
Foz do Jordão-PR





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**PARECER JURÍDICO 07- 2025.**

Foz do Jordão, 17 de março de 2025.

Exma. Senhora,  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.  
Foz do Jordão-PR

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**

**OBJETO:** Á presente aquisição tem o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de **PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO,** da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

**PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA  
POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br

**PÁGINA Nº** 21  
**FOLHA Nº** 1



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.**

### **1. OBJETO DA CONSULTA**

Trata-se de solicitação exarada da Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acerca de contratação de Empresa especializada conforme mencionado no objeto acima.

Passo a exarar o opinativo e análise jurídica.

### **2. MÉRITO DA CONSULTA**

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº. 14.133/2021 possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

**“Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

**§ 1º** - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

**“Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiramente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

matéria, abstendo-se aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme apresenta o **Acórdão nº. 1492/2021 – TCU PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº. 07, qual seja:

O ÓRGÃO CONSULTIVO NÃO DEVE EMITIR MANIFESTAÇÕES CONCLUSIVAS SOBRE TEMAS NÃO JURÍDICOS, TAIS COMO OS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE EMITIR OPINIÃO OU FAZER RECOMENDAÇÕES SOBRE TAIS QUESTÕES, APONTANDO TRATAR-SE DE JUÍZO DISCRICIONÁRIO, SE APLICÁVEL. ADEMAIS, CASO ADENTRE EM QUESTÃO JURÍDICA QUE POSSA TER REFLEXO SIGNIFICATIVO EM ASPECTO TÉCNICO DEVE APONTAR E ESCLARECER QUAL A SITUAÇÃO JURÍDICA EXISTENTE QUE AUTORIZA SUA MANIFESTAÇÃO NAQUELE PONTO.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Como previsto na norma superior, a realização do certame é regra, contudo a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de **até R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (grifei).**

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais. Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de **até R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**Art. 182.** O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. (grifei)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais, corrigidos em consonância com os índices do artigo 182, já citado acima.

Nessa linha, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no art. 72, da Lei nº. 14.133/21, a saber:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no art. 176, inciso I, da Nova Lei de Licitações.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada em observância às orientações contidas na **Resolução nº. 18/2022, de 10 de junho de 2022.**

Súmula: Regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos.

Constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

O intuito é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

### **3. CONCLUSÃO;**

Segundo o artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificada no processo a escolha do contratado.

Por fim recomendo ao requisitante que sempre analise toda a documentação necessária a empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para a contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível à contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, os quais submetem à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

**SÉRGIO BRASIL**  
**ADVOGADO**

**OAB Nº. 57369 - PR**

Exma. Senhora,  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.  
Foz do Jordão-PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR**  
**PORTARIA Nº. 009/2025**

**PORTARIA Nº. 009/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe licitações e contratos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 20/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme indicado na presente Portaria:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO** – Edimar Júnior de Paula Spagnoli.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - Degelso Strapazon – Suplente.

**EQUIPE DE APOIO:**

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira - membro titular.

Ana Cláudia Baldi - membro titular.

**FISCAL DE CONTRATO:**

Ana Cláudia Baldi.

**GESTOR DE CONTRATO:**

Degelso Strapazon.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, observado a Resolução nº. 19/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 20 de Janeiro de 2025.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Gilvan Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**2FF6735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**Memo.2025-CPL**

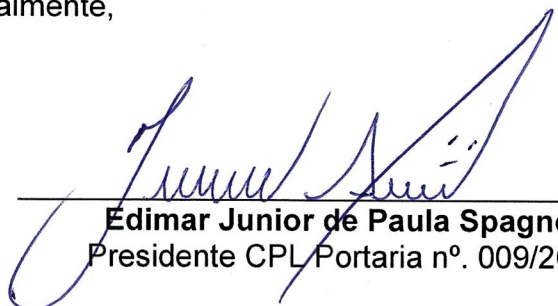
Foz do Jordão-PR, 18 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Acolhendo o solicitado no Memo.2025-GP, que demandada a necessidade contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



---

**Edimar Junior de Paula Spagnoli**  
Presidente CPL Portaria nº. 009/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Foz do Jordão – Paraná.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

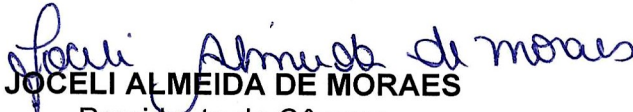
Estado do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Foz do Jordão, 18 de Março de 2025.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a Comissão de Licitação a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de Plataforma completa em SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, da Câmara Municipal de Foz Do Jordão-PR.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara





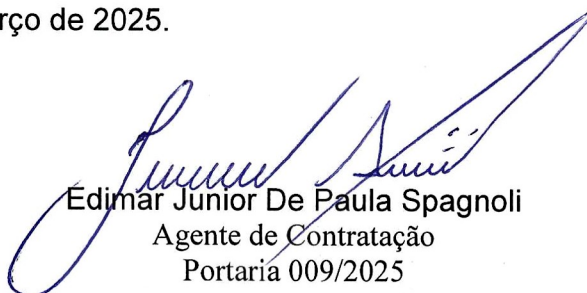
## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Foz Do Jordao –, através da comissão de contratação no uso de suas atribuições legais, justifica a realização da Dispensa Presencial no permissivo do art. 176, II, da lei 14.133/2021, que concede aos municípios de ate 20.000 habitantes prazo de 06 (seis) anos para realização da licitação, obrigatoriamente, sob a forma eletrônica.

Foz do Jordão, 18 de Março de 2025.



Edimar Junior De Paula Spagnoli  
Agente de Contratação  
Portaria 009/2025



Erica Ribeiro Kraus de Oliveira  
Membro da comissão de licitação  
Decreto 009/2025

Ana Claudia Baldi  
Membro da comissão de licitação  
Decreto 009/2025

# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➡ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Câmara Municipal de Foz do Jordão

### Processo dispensa 4 / 2025

#### Objeto

contratação da Empresa especializada para o fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO.

#### Justificativa

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO.

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE DISPENSA E TERMO DE REFERÊNCIA

#### Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 19/03/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Abertura e avaliação das propostas

Dia 25/03/2025 - a partir das 16h00min

#### Início da disputa

Dia 19/03/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Valor máximo

11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais).

Voltar

PÁGINA Nº 32  
FOLHA Nº 75

Detalhes da Licitação

| Lotes/Itens |      | Vencedores |                                  |           |            |                    |                  |                                 |
|-------------|------|------------|----------------------------------|-----------|------------|--------------------|------------------|---------------------------------|
| Lote        | Item | Código     | Produto/Serviço                  | Descrição | Quantidade | Preço de Abertura* | Preço de Compra* | Situação                        |
| 1           | 1    | 26268      | INSTALAÇÃO                       |           | 1,00       | 750,00             | 0,00             | Andamento (aguardando abertura) |
| 1           | 2    | 26442      | SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO |           | 12,00      | 880,00             | 0,00             | Andamento (aguardando abertura) |

\*VALOR UNITÁRIO

 [Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Foz do Jordão  
R Padre Emilio Barbieri,  
339  
Centro - Foz do Jordão - PR  
[contato@fozdojordao.pr.gov.br](mailto:contato@fozdojordao.pr.gov.br)  
(42) 3639-8100

Informações atualizadas em tempo real  
Versão do Sistema: 500.2077n  
Data de atualização: 15/03/2025 04:50  
Número de Acessos: 2461687

Desenvolvido por  equiplano



**DISPENSA DE VALOR Nº. 004/2025**

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | DE 19/03/2025 08:00 HORAS A 25/03/2025 ÀS 16:00 HORAS                                           |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:  | compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br                                                   |
| LINK DO EDITAL – AVISO:                                     | <a href="https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/">https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/</a> |

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. –ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

PÁGINA Nº ( 34 )  
FOLHA Nº ( 41 )





2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 33.90.40.00.00- ----- Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoas jurídica.

### **3. VALOR ESTIMADO**

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, será de R\$ 11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais) pelo prazo de 365 dias.

### **4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, Nº. 186, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

4.3 Limites para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: DE 19/03/2025 08:00 HORAS A 25/03/2025 ÀS 16:00 HORAS.

### **5. PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela





desclassificação.

**5.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

**6.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**6.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**6.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**6.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**6.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**6.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**6.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**6.8.** Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador;

#### **7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

**7.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

**7.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**7.4.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

**7.5.** Não havendo oferecimento de propostas nos três dias de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

#### **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo





servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

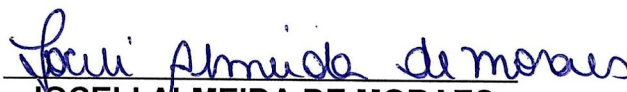
**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**9.2.** A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**9.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 18 de Março de 2025.

  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCA, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

| ITEM          | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------------|
| 01            | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00        |
| 02            | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01       | R\$ 750,00     | R\$ 750,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                | <b>R\$ 11.310,00</b> |

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ( )

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

A continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é uma medida fundamental para promover a transparência, a participação cívica e o



acesso à informação. A sociedade contemporânea demanda uma maior prestação de contas e visibilidade das atividades dos órgãos legislativos, e a transmissão ao vivo das sessões e debates legislativos é um instrumento essencial para atender a essa demanda. Ao disponibilizar uma plataforma completa de transmissão ao vivo, a instituição legislativa demonstra seu compromisso com a transparência e a democracia, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, decisões e processos legislativos. Além disso, essa iniciativa contribui para promover a educação cívica, aumentar o engajamento da população nos assuntos públicos e fortalecer a confiança nas instituições democráticas.

### **Objetivo:**

O objetivo principal da implementação de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é aumentar a transparência, a acessibilidade e a participação pública nas atividades legislativas. Entre os objetivos específicos estão:

1. Disponibilizar acesso em tempo real às sessões plenárias, audiências públicas, comissões e outros eventos legislativos, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões dos representantes eleitos.
2. Facilitar o acesso à informação sobre o trabalho legislativo, fornecendo um canal aberto e democrático para que os cidadãos conheçam as propostas, projetos de lei e temas em debate.
3. Promover a educação cívica e o engajamento cívico, incentivando a participação ativa dos cidadãos no processo democrático e no monitoramento das atividades legislativas.
4. Reforçar a prestação de contas dos representantes eleitos perante a sociedade, permitindo que os eleitores avaliem o desempenho de seus legisladores e exerçam seu direito de fiscalização.
5. Ampliar o alcance da comunicação institucional do Legislativo, alcançando um público mais amplo e diversificado por meio da transmissão ao vivo pela internet e outras plataformas digitais.

Em resumo, a continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo visa fortalecer a democracia, promover a transparência e estimular o envolvimento dos cidadãos no processo legislativo, contribuindo para uma governança mais aberta, responsável e participativa.



**3 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto ( ) por item; ( ) por lote; **( x ) global.**

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

3.4 A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Sistema de Locação em Transmissão de Vídeo HD, Contendo Câmara HD Speed Dome, Servidor de Transmissão, encoder de Vídeo e controlador PTZ Digital, Além do Licenciamento do Software necessário para Sincronização com as Principais Redes Sociais.

A contratação global permite a padronização dos equipamentos, o que pode ajudar a reduzir as complexidades e os custos associados à gestão de múltiplos fornecedores como, atrasos, problemas com qualidade e disputas contratuais.

Garantia de Prazos e Eficiência no fornecimento: A contratação pelo preço global garante que o fornecedor cumpra o prazo estabelecido para a entrega de todos os itens

Portanto, o critério de menor preço global promove uma solução eficaz e otimizada para a contratação, garantindo produtos com qualidade, e entrega unificada.

**4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

PÁGINA Nº 40FOLHA Nº 41



Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## **5 Condições Especiais De Contratação e Habilitação**

Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador.

## **6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da





Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

## **7 Obrigações Da Contratante**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;  
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 Obrigações Da Contratada**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1** A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

**9.2** A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

**9.3** Os objetos serão recebidos provisoriamente<sup>1</sup> no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

<sup>1</sup> Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**9.4** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**10.1** A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

PÁGINA Nº ( 43 )

FOLHA Nº ( 4 )





10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.3 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.6 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.7 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## **11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência será de 365 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## **12 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**



12.1 Os valores estimados para contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado.

12.2 A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

----CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA -CNPJ – 11.520.032/0001-34- com o valor de R\$ 11.310,00;

----FABIANE TRENTA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME- CNPJ- 10.206.689/0001-69- com o valor de R\$ 19.957,12

----REGINATO A DA SILVA E CIA LTDA- CNPJ-02.906.069/0001-04- com o valor de R\$ 21.548,22

----MASTER INFORMÁTICA- CNPJ-12.773.011/0001-93- com o valor de R\$ 24.198,42.

### **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

PÁGINA Nº ( 45 )  
FOLHA Nº ( 45 )





#### **14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

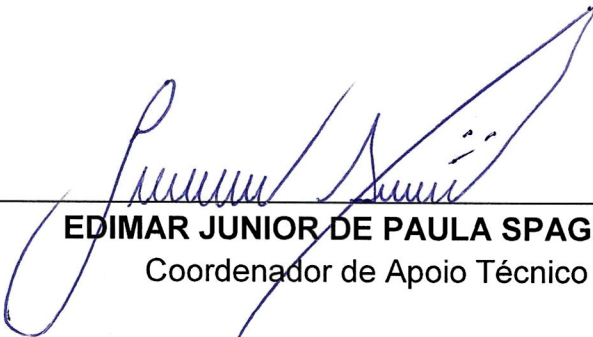
14.1 Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.40.00.00) Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

#### **12 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** 14/03/2025

**Aprovado em:** 14/03/2025



---

**EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**  
Coordenador de Apoio Técnico

**ANEXO II****CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Apresentação da Proposta de Preços, relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|
| 01   | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

|               |                                                                                                       |    |            |                      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----------------------|
|               | ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO |    |            |                      |
| 02            | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                | 01 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                       |    |            | <b>R\$ 11.310,00</b> |

**DESCRIÇÃO:** Os materiais de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL acima citados deveram ser entregues pela empresa ganhadora em até 10 dias após a requisição de compra.

Proponente \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Proponente \_\_\_\_\_

Foz do Jordão (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ProponentePÁGINA Nº 48  
FOLHA Nº 48



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI**

**Dispensa de Valor nº: 004/2025**

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo**  
**Representante Legal**

PÁGINA Nº 49  
FOLHA Nº 49



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR**  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE VALOR Nº. 004/2025**

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | DE 19/03/2025 08:00 HORAS A 25/03/2025 ÀS 16:00 HORAS                                           |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:  | compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br                                                   |
| LINK DO EDITAL – AVISO:                                     | <a href="https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/">https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/</a> |

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 33.90.40.00.00- ----- Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoas jurídicas.

**VALOR ESTIMADO**

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, será de R\$ 11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais) pelo prazo de 365 dias.

**PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avissos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, Nº. 186, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

4.3 Limites para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: DE 19/03/2025 08:00 HORAS A 25/03/2025 ÀS 16:00 HORAS.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador;

PÁGINA Nº ( 50 )

FOLHA Nº ( 1ª )



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas nos três dias de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

A validade da proposta será de 30 dias.

## DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 18 de Março de 2025.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

Presidente da Câmara

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

## DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO.

## DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

| ITEM   | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|
| 01     | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00 |
| 02     | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01       | R\$ 750,00     | R\$ 750,00    |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                | R\$ 11.310,00 |

Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ( )

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é uma medida fundamental para promover a transparência, a participação cívica e o acesso à informação. A sociedade contemporânea demanda uma maior prestação de contas e visibilidade das atividades dos órgãos legislativos, e a transmissão ao vivo das sessões e debates legislativos é um instrumento essencial para atender a essa demanda.

Ao disponibilizar uma plataforma completa de transmissão ao vivo, a instituição legislativa demonstra seu compromisso com a transparência e a democracia, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, decisões e processos legislativos. Além disso, essa iniciativa contribui para promover a educação cívica, aumentar o engajamento da população nos assuntos públicos e fortalecer a confiança nas instituições democráticas.

## Objetivo:

PÁGINA Nº 51

FOLHA Nº 1



O objetivo principal da implementação de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é aumentar a transparência, a acessibilidade e a participação pública nas atividades legislativas. Entre os objetivos específicos estão:

1. Disponibilizar acesso em tempo real às sessões plenárias, audiências públicas, comissões e outros eventos legislativos, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões dos representantes eleitos.
2. Facilitar o acesso à informação sobre o trabalho legislativo, fornecendo um canal aberto e democrático para que os cidadãos conheçam as propostas, projetos de lei e temas em debate.
3. Promover a educação cívica e o engajamento cívico, incentivando a participação ativa dos cidadãos no processo democrático e no monitoramento das atividades legislativas.
4. Reforçar a prestação de contas dos representantes eleitos perante a sociedade, permitindo que os eleitores avaliem o desempenho de seus legisladores e exerçam seu direito de fiscalização.
5. Ampliar o alcance da comunicação institucional do Legislativo, alcançando um público mais amplo e diversificado por meio da transmissão ao vivo pela internet e outras plataformas digitais.

Em resumo, a continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo visa fortalecer a democracia, promover a transparência e estimular o envolvimento dos cidadãos no processo legislativo, contribuindo para uma governança mais aberta, responsável e participativa.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto ( ) por item; ( ) por lote; ( x ) global.

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

3.4 A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Sistema de Locação em Transmissão de Vídeo HD, Contendo Câmara HD Speed Dome, Servidor de Transmissão, encoder de Vídeo e controlador PTZ Digital, além do Licenciamento do Software necessário para Sincronização com as Principais Redes Sociais.

A contratação global permite a padronização dos equipamentos, o que pode ajudar a reduzir as complexidades e os custos associados à gestão de múltiplos fornecedores como, atrasos, problemas com qualidade e disputas contratuais.

Garantia de Prazos e Eficiência no fornecimento: A contratação pelo preço global garante que o fornecedor cumpra o prazo estabelecido para a entrega de todos os itens

Portanto, o critério de menor preço global promove uma solução eficaz e otimizada para a contratação, garantindo produtos com qualidade, e entrega unificada.

## **CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **Condições Especiais De Contratação e Habilitação**

Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador.

## **MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

## **Obrigações Da Contratante**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **Obrigações Da Contratada**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 365 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

Os valores estimados para contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE LOCAÇÃO EM TRANSMISSÃO DE VÍDEO HD, CONTENDO CÂMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VÍDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS, foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado.

A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

----CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA -CNPJ – 11.520.032/0001-34- com o valor de R\$ 11.310,00;

----FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME- CNPJ- 10.206.689/0001-69- com o valor de R\$ 19.957,12

----REGINATO A DA SILVA E CIA LTDA- CNPJ-02.906.069/0001-04- com o valor de R\$ 21.548,22

----MASTER INFORMÁTICA- CNPJ-12.773.011/0001-93- com o valor de R\$ 24.198,42.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal,



devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

#### 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.40.00.00) Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

#### DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 14/03/2025

Aprovado em: 14/03/2025

**EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**

Coordenador de Apoio Técnico

#### ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

#### MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO.

| ITEM   | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|
| 01     | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00 |
| 02     | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01       | R\$ 750,00     | R\$ 750,00    |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                | R\$ 11.310,00 |

**DESCRIÇÃO:** Os materiais de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL acima citados deveram ser entregues pela empresa ganhadora em até 10 dias após a requisição de compra.

Proponente \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Proponente \_\_\_\_\_

Foz do Jordão (PR), \_\_\_\_ de-- \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Proponente \_\_\_\_\_

#### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 004/2025

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

PÁGINA Nº 54  
FOLHA Nº fi

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Erica Ribeiro Kraus de Oliveira  
**Código Identificador:**A4361877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2025. Edição 3239  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICIPIO DE GUARACIABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

204/2024

VALIDADE: 30/04/2025

O MUNICIPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                     |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1092                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF / CNPJ<br>11.520.032/0001-34 | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>04/02/2010 | DATA DE EMISSÃO<br>09/05/2024 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                     |                               |
| NOME FANTASIA<br>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                     |                               |
| LOGRADOURO<br>Rua 1º DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>1208                   | COMPLEMENTO<br>SALA 03              |                               |
| CEP<br>89.920-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO<br>Centro                 | MUNICÍPIO<br>Guaraciaba             | ESTADO<br>SC                  |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>0000.0/15.05 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                     |                               |
| ATIVIDADE SECUNDARIA(s)<br>0000.0/00.07 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>0000.0/15.38 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS<br>0000.0/16.03 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP<br>0000.0/16.64 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.<br>0000.0/18.53 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.<br>0000.0/18.54 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS |                                  |                                     |                               |
| OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                     |                               |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PÁGINA Nº 56  
FOLHA Nº 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.520.032/0001-34</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>04/02/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 1 DE MAIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>1208</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>SALA 03</b>         |
| CEP<br><b>89.920-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GUARACIABA</b>        |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br><b>(49) 3645-0745</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/02/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 15:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro, CEP 89920-000, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 13 de setembro de 2024.



---

SEPROSC

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA.

**WILLIAN PERONDI**, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798., expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

**ARTHUR PALUDO CHRISTOFF**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº 071.391.829-22, portador da C.I. nº 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Juliane Christoff* *Willian Perondi*



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.

  
Willian Perondi

  
Arthur Paludo Christoff  
Representado neste ato por sua mãe  
Juliane Cristina Paludo Christoff





Exatus Contabilidade &lt;exatus.gba1@gmail.com&gt;

**219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

2 mensagens

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

25 de março de 2021 10:28

Para: exatus.gba1@gmail.com

**JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina**

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

**Protocolo:** 219389071**Nome da empresa:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**CNPJ da empresa:** 11520032000134**NIRE:** 42204442090**Chancela:** 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

25 de março de 2021 10:28

Para: exatus.gba1@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **documento.pdf**  
268KPÁGINA Nº 61FOLHA Nº 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090  
Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021

PÁGINA Nº ( 62 )  
FOLHA Nº 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Clausula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de máquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

| Sócios          | Quotas       | Capital       |
|-----------------|--------------|---------------|
| Willian Perondi | 30000 quotas | R\$ 30.000,00 |
| Total           | 30000 quotas | R\$ 30.000,00 |

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021

PÁGINA Nº 63

FOLHA Nº 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI  
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021

PÁGINA Nº 64  
FOLHA Nº 1



219389071

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA        |
| PROTOCOLO       | 219389071 - 24/03/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42204442090  
CNPJ 11.520.032/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219389071

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

PÁGINA Nº 65

FOLHA Nº 1



**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte** do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional"** por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples

Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 03 de fevereiro 2025

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por CLIC  
SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO  
VIVO LTDA:11520032000134  
Dados: 2025.02.03 14:13:53 -03'00'

**WILLIAN PERONDI** - CPF 083.489.779-29 - Proprietário  
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

PÁGINA Nº 66

FOLHA Nº 1



**TV DO  
LEGISLATIVO**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA**

CNPJ: 11.520.032/0001-34

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO

GUARACIABA/SC CEP 89.920-000

TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025

**CONTEUDO DO SERVIÇO:**

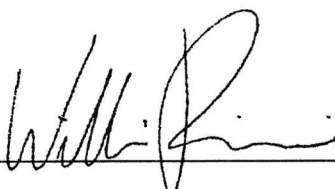
- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens **acima são o básico** que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar **serviços exclusivos e nossos diferenciais**)

**TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA**

**"CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE" (PATENTE N. BR512019000069).**

1. **Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.**
  2. **Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;**
  3. **Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;**
  4. **Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;**
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
  - Somado à isso está o **nosso suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
  - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico

  
Willian Perondi - Administrador

**11.520.032/0001-34**

**CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1014280585

NOME  
WILLIAN PERONDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
5384798 SSP SC

CPF  
083.489.779-29

DATA NASCIMENTO  
12/09/1991

FILIAÇÃO  
CLAUDIOMAR PERONDI  
ADREANE MARIA ZORZI  
PERONDI

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04785569560

VALIDADE  
21/01/2020

1ª HABILITAÇÃO  
15/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO  
27/01/2015

09110008584  
SC104909773

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1014280585



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

**Data de publicação:** 11/01/2019

**Data de criação:** 10/01/2019

**Titular(es):** WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

**Autor(es):** WILLIAN PERONDI

**Linguagem:** JAVA

**Campo de aplicação:** CO-04

**Tipo de programa:** AT-01

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**  
6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dcbb876bc012  
10bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

**Expedido em:** 15/01/2019

**Aprovado por:**

Alexandre Gomes Ciano

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

PÁGINA Nº 69  
FOLHA Nº fi





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                          |                    |                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA                    |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                 |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                       | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204442090                                                                      | 11.520.032/0001-34 | 04/02/2010                       | 02/01/2010          |
| Endereço:<br>RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000 |                    |                                  |                     |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ALARMES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP, LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. |

| CAPITAL SOCIAL                                              | PORTE        | PRAZO DE DURAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| R\$ 30.000,00<br>TRINTA MIL REAIS                           | Microempresa | XXXXXX           |
| R\$ Capital integralizado:<br>30.000,00<br>TRINTA MIL REAIS |              |                  |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES   |                  |                     |                    |
|-----------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Nome/CPF                          | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| WILLIAN PERONDI<br>083.489.779-29 | 30.000,00        | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| WILLIAN PERONDI<br>083.489.779-29 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO |                       | SITUAÇÃO       | STATUS     |
|---------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Data<br>25/03/2021  | Número<br>20219389071 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO                            |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| NIRE: XXXXXX                                        | CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX                                    |              |

| Observação |
|------------|
|            |

página: 1/2

258732342

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 12541410562386 EMITIDA: 13/03/2025 PROTOCOLO: 258732342

PÁGINA Nº 70  
FOLHA Nº 70



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                          |                    |                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA                    |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                 |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                       | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204442090                                                                      | 11.520.032/0001-34 | 04/02/2010                       | 02/01/2010          |
| Endereço:<br>RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

página: 2/2

258732342

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 12541410562386 EMITIDA: 13/03/2025 PROTOCOLO: 258732342

PÁGINA Nº 71  
FOLHA Nº 1



**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, CNPJ N° **11.520.032/0001-34**, sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba-SC, declara, sob as penas de lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 21 de Janeiro de 2025.

CLIC SISTEMAS PARA Assinado de forma digital  
TRANSMISSAO AO por CLIC SISTEMAS PARA  
VIVO TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:115200320001 LTDA:11520032000134  
34 Dados: 2025.01.21  
16:55:39 -03'00'

Assinatura

**WILLIAN PERONDI**

RG: 5.384.798 / CPF 083.489.779-29

DIRETOR

PÁGINA N° 72  
FOLHA N° 72



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140089335509**  
Data de emissão: **19/03/2025 15:55:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/03/2025 15:55:38

PÁGINA Nº 73  
FOLHA Nº 72

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/03/2025



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3674489**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA 1 DE MAIO, Nº 1208, SALA 03, CENTRO

Certidão emitida às 10:04 de 03/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PÁGINA Nº 74  
FOLHA Nº 7



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Lauredir Luiz Brustolin - CPF:

\*\*\*.302.979-\*\* gov.br Ouro



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 949/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: Guaraciaba - SC

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|------------------|
| 24/02/2025      | 90 dias          |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 24 de fevereiro de 2025

PÁGINA Nº ( 75 )  
FOLHA Nº ( 75 )





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ: 11.520.032/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:57 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **5CD9.C489.FC15.757B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 4044331/2025

Expedição: 23/01/2025, às 08:15:36

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.520.032/0001-34  
**Razão Social:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA  
**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2025 a 11/04/2025

**Certificação Número:** 2025031400361653110857

Informação obtida em 21/03/2025 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2025.****Processo Administrativo:05/2025****ATA DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

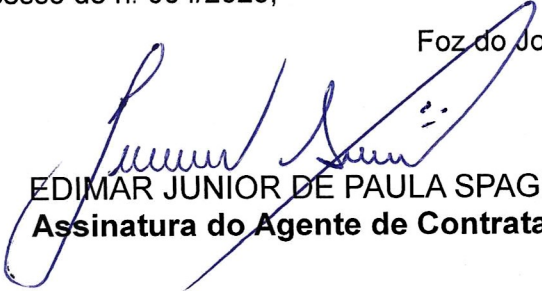
No dia Vinte e Cinco de Março de dois mil e vinte e cinco o Agente de Contratação – nomeado pela Portaria 09/2025 – **EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**, procedeu com a análise das propostas recebidas na data inicial de 19/03 a 25/03/2025, dentro do horário limite das 16h00min, oriundas do processo de Dispensa de Licitação n. 004/2025.

Foram recebidas 4 (Quatro) propostas na fase interna do, processo conforme Relação de empresas e seus respectivos valores abaixo:

| EMPRESA                                           | CNPJ                      | TOTAL               | CLASS.    |
|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| <b>CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA</b> | <b>11.520.032/0001-34</b> | <b>R\$11.310,00</b> | <b>1º</b> |
| FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES-ME  | 10.206.689/0001-69        | R\$19.957,12        | 2º        |
| REGINATO DA SILVA E CIA LTDA                      | 02.906.069/0001-04        | R\$21.548,22        | 3º        |
| MASTER INFORMÁTICA                                | 12.773.011/0001-93        | R\$24.198,42        | 4º        |

Desta forma, tem-se que a empresa **CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA Nº: 11.520.032/0001-34**, ofertou o melhor valor para o preço Global contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSAO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERIODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAI, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSAO NO MINIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXAO HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISAO AUTOMATICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISAO RTMP, SOFTWARE DE POSIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO; ao passo que também apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, restando assim, declarada **VENCEDORA** da Dispensa do processo de n. 004/2025;

Foz do Jordão, 25 de Março de 2025.

  
**EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**  
**Assinatura do Agente de Contratação.**

**PÁGINA Nº** ( 79 )

**FOLHA Nº** ( 1 )





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação N°. 04/2025

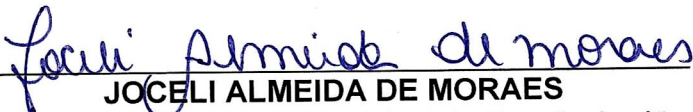
Processo Administrativo 05/2025

**OBJETO:** contratar empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSAO NO MINIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXAO HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISAO AUTOMATICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISAO RTMP, SOFTWARE DE POSIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO, Analisados todos os Atos do **Processo de Dispensa de Licitação n°. 004/2025**, Torna-se pública a **homologação** do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

- Empresa **CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA N°:** 11.520.032/0001-34, pelo valor total de R\$ 11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação n°. 004/2025.

Foz do Jordão, 25 Março de 2025.

  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Rua São Pedro, n°. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA N° ( 80 )  
FOLHA N° ( 1 )

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº. 04/2025**

Processo Administrativo 05/2025

**OBJETO:** contratar empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, Analisados todos os Atos do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2025**, Torna-se pública a **homologação** do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

Empresa **CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** Nº: 11.520.032/0001-34, pelo valor total de R\$ 11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais).

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2025.

Foz do Jordão, 25 Março de 2025.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

**Publicado por:**

Edimar Junior de Paula Spagnoli  
**Código Identificador: DEB53416**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2025. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

**CONTRATO Nº. 06/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, POR  
INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE JOCELI  
ALMEIDA DE MORAES E A EMPRESA **CLIC  
SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO  
LTDA.**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, sediado na Rua São Pedro, nº. 186 - Centro, na cidade de FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sra. JOCELI ALMEIDA DE MORAES, portadora do CPF nº. 009.578.439-09 e RG nº. 9.447.306-3, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 1º de Maio, nº. 1208, sala 03 centro na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 11.520.032/0001-34 representada neste ato pelo Sro. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade nº. 5384798, e CPF nº 083.489.779-29 seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 005/2025, referente a Dispensa Licitação nº.004/2025, homologado (a) ratificado (a) em 25/03/2025, mediante as cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSAO AO VIVO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERIODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSAO NO MINIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXAO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CÂMERA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, Conforme Termo de Referência anexo.

## 1.1.1. Descritivo do objeto:

2.

| ITEM          | PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------------|
| 01            | MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SEÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CÂMERA HD ROBOTIZADA COM ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CÂMERA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HMDI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CÂMERA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO. | 12 MESES | R\$ 880,00     | R\$ 10.560,00        |
| 02            | SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES DA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01       | R\$ 750,00     | R\$ 750,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                | <b>R\$ 11.310,00</b> |

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa





de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

2.1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.4. O Termo de Referência;

2.1.5. O Edital da Licitação;

2.1.6. A Proposta do contratado;

2.1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 365 (dias) contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

4.1. A **entrega** do objeto que se contrata deverá ocorrer na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Rua São Pedro, Nº. 186, CENTRO, CEP: 85145000.

**3.2** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**3.3** Os serviços serão recebidos fracionadamente contados a partir da data de assinatura desde contrato por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

**3.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.7 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, Edital, proposta e anexos.

3.8 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

3.9 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

3.10 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

3.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

3.12 Fica designada a servidora ANA CLAUDIA BALDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.13 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em





corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1 O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até **10 (dez dias)**, após a entrega dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 Cientificar o departamento jurídico competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos





manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da



execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a





utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

10.2.1 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;





e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.4 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



11.8 Indenizações e multas.

11.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As o presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária:

**Conforme Portaria 009/2025**

Gestor de Contrato Titular: Degelso Strapazzon – Função: Contador

**Conforme Portaria nº 009/2025**

Fiscal de Contrato Titular: Ana Claudia Baldi - Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (3.3.90.30) - -----Material de Consumo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial do





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Diário Oficial dos Municípios SIGPUB, nos termo do art. 19 da Lei Municipal n. 4.702/22.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

26, De Março de 2025.

*Joeli Almeida de Moraes*

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR  
JOELI ALMEIDA DE MORAES

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO  
VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por CLIC  
SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO  
VIVO LTDA:11520032000134  
Data: 2025.03.26 14:38:05 -03'00'

CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

1- \_\_\_\_\_  
FISCAL DE CONTRATO  
ANA CLAUDIA BALDI

2- \_\_\_\_\_  
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA  
ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA



## **EXTRATO DO CONTRATO 006/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, CNPJ/MF sob Nº **11.520.032/0001-34**, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 004/2025, homologado em 25/03/2025.

### **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO OTICO DE NO MINIMO 18X COM POSIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MINIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANES E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXAO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISAO AUTOMATICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISAO RTMP, SOFTWARE DE POSIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VIDEO AO VIVO, Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

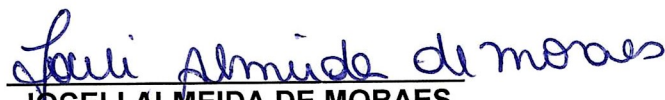
### **DO PRAZO E GARANTIA**

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 365 (dias), a contar de 26 de Março de 2025.

### **DO VALOR**

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais). Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 26 de Março de 2025.

  
**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR  
EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. CNPJ/MF sob N° 11.520.032/0001-34, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 004/2025, homologado em 25/03/2025.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PERÍODO DE 12 MESES, CONTENDO CAMARA HR ROBOTIZADA COM ZOO ÓTICO DE NO MÍNIMO 18X COM POSICIONAMENTO 3D, CAMARA FULLHD FIXA COM LENTE VERIFOCAL, SERVIDOR DE VÍDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO NO MÍNIMO EM DUAS REDES SOCIAIS SIMULTÂNEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD, RETORNO EM TELA OU TV COM CONEXÃO HDMI, BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL, SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS FACEBOOK E YOUTUBE SEM USOS DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP, SOFTWARE DE POSICIONAMENTO 3D PARA AUTOMAÇÃO DA CAMARA ROBOTIZADA, SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDA COM NOME DOS VEREADORES NO VÍDEO AO VIVO, Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR

**DO PRAZO E GARANTIA**

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 365 (dias), a contar de 26 de Março de 2025.

**DO VALOR**

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$11.310,00 (Onze Mil Trezentos e Dez Reais). Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 26 de Março de 2025.

**JOCELI ALMEIDA DE MORAES**

Presidente

**Publicado por:**

Edimar Junior de Paula Spagnoli  
**Código Identificador: 97450DFD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>